



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 255, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.**

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais,

**CONSIDERANDO** a solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Educação-SEMED de Teotônio Vilela/AL;

**CONSIDERANDO** a celebração do Termo de Convênio entre o Município de Teotônio Vilela/AL e o Município de Rio Largo/AL;

**RESOLVE:**

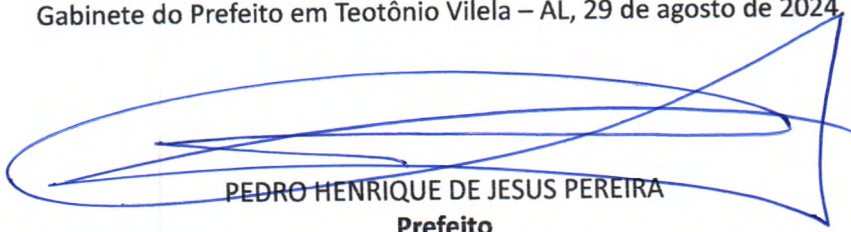
**Art. 1º** - Ceder a servidora pública efetiva, a Sra. Aline Graziella da Silva Costa, inscrita no CPF/MF sob o nº 981.806.305-87, sob matrícula nº 26769, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, lotada no quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar suas atividades na Secretaria de Educação do Município de Rio Largo/AL.

**Art. 2º** - Conforme Cláusula Terceira do Termo de Cooperação Técnica entre o Município de Rio Largo/AL e Teotônio Vilela/AL, a presente concessão terá validade de 12 (doze meses) a partir da publicação desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 29 de agosto de 2024.



**PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA**  
**Prefeito**